



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 343/84

DISPÕE SOBRE: Filiação da Câmara Municipal à
UVESP-União dos Vereadores do
Estado de São Paulo.

ASSIS CREMA, Presidente da Câmara Municipal de
Caieiras, no uso de atribuições que lhe são conferidas, FAZ
SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLU-
ÇÃO:

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**
S.S. 22/05/84

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras fi-
liar-se-á à UVESP-União dos Vereadores do Estado de São Pau-
lo, nos termos da presente Resolução.

ARTIGO 2º - Fica o Presidente da Câmara auto-
rizado a pagar à UVESP-União dos Vereadores do Estado de São
Paulo, a anuidade decorrente desta filiação.

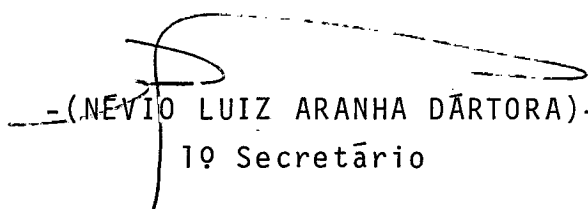
ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta
Resolução, correrão por conta da verba de "Diversos Servi-
ços e Encargos", suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

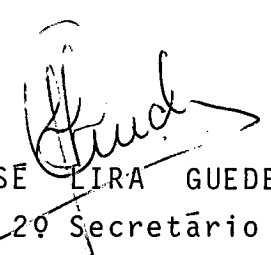
Câmara Municipal de Caieiras, 14 de maio de 1984.


(ASSIS CREMA)-

Presidente


-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

1º Secretário


-(JOSE LIRA GUEDES)-

2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 22/05/84

REQUERIMENTO nº 95/84

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o Projeto de Resolução nº 343/84, dispondo sobre Filiação da Câmara Municipal à UVESP-União dos Vereadores' do Estado de São Paulo, apreciado em Regime de Urgência na presente Sessão.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de maio de 1984.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]